



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: [gabinete@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@guaraciaba.mg.gov.br)

**Guaraciaba – Minas Gerais**

## LEI MUNICIPAL Nº 1.406/2023

**Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar anulação de dotações – Despesa – Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.**

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade suplementar, por anulação parcial e total de dotação no orçamento do Município de Guaraciaba, exercício financeiro de 2023, no valor total de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais) como segue:

Unidade: 01 01 00 Legislativa

Função: 04 - Legislativa

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0101 – Processo legislativo

Atividade: 4001 – Manutenção dos subsídios dos agentes políticos

Ficha 04 – 33 90 14 – Diárias – Pessoal civil.....R\$2.500,00

Destinação de Recurso: Recurso Próprio - DR 500

Unidade: 01 01 00 Legislativa

Função: 04 - Legislativa

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0101 – Processo legislativo

Atividade: 4002 – Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo

Ficha 06 – 31 90 11 – Vencimento e vantagem fixa - Pessoal civil.....R\$7.000,00

Ficha 12 – 33 90 36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física...R\$35.000,00

Ficha 13 – 33 90 39 – Outros serv. de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$40.000,00

Destinação de Recurso: Recurso Próprio - DR 500

**Art. 2º** Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, por anulação parcial ou total de dotação orçamentária constante no Artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos conforme previstos no §1º do artigo 43, inciso III da Lei Federal 4.320/64, mediante anulação das seguintes rubricas:

Unidade: 01 01 00 Legislativa

Função: 04 - Legislativa

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0101 – Processo legislativo

Atividade: 3001 – Manutenção do prédio da Camara Municipal

Ficha 01 – 44 90 51 Obras e instalações.....R\$2.500,00

Destinação de Recurso: Recurso Próprio - DR 500

Ademar Fernandes Moreira  
Prefeitura de Guaraciaba  
Administração 2023/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: [gabinete@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@guaraciaba.mg.gov.br)

## Guaraciaba – Minas Gerais

Unidade:01 01 00 Legislativa

Função: 04 - Legislativa

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0101 – Processo legislativo

Atividade: 4001 – Manutenção dos subsídios dos agentes políticos

Ficha 02 – 31 90 11 - Vencimento e vantagem fixa - Pessoal civil.....R\$30.000,00

Ficha 03 – 31 90 13 – Obrigações patronais.....R\$7.000,00

Destinação de Recurso: Recurso Próprio - DR 500

Unidade:01 01 00 Legislativa

Função: 04 - Legislativa

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0101 – Processo legislativo

Atividade: 4002 – Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo

Ficha 05 – 31 90 04 – Contrato por tempo determinado.....R\$10.000,00

Ficha 14 – 33 90 40 – Serviços de tecnologia da inf. e comum. - PJ..R\$30.000,00

Ficha 15 – 33 90 47 – Obrigações tributárias e contributivas.....R\$5.000,00

Destinação de Recurso: Recurso Próprio - DR 500

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Suplementar os valores estabelecidos no art. 1º desta Lei;

II - Realizar adequação no Plano Plurianual (Lei do PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;

III - Promover a alteração de fonte e destinação de recursos (DR) relativos aos créditos adicionais autorizados por esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba/MG, 28 de agosto de 2023.

Ademar Fernandes Moreira

Prefeitura de Guaraciaba

Administração 2021/2024

  
**Ademar Fernandes Moreira**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA  
PUBLICADO

Ato PUBLICADO na data de 28/08/23  
em atendimento a Lei Orgânica Municipal,  
através de fixação no Quadro de Avisos no  
saguão da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG

Guaraciaba, 28 de agosto de 2023

